

PORTARIA Nº 31/2018

PRORROGA LICENÇA POR ACIDENTE DE PERCURSO

Cláudia Nancy Monzani Gonçalves da Silva e Gersiane Gomes Barbosa, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme – LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009 e Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011.

Considerando o Relatório Médico datado em 23 de maio de 2018 e Relatório Pericial datado em 28 de maio de 2018;

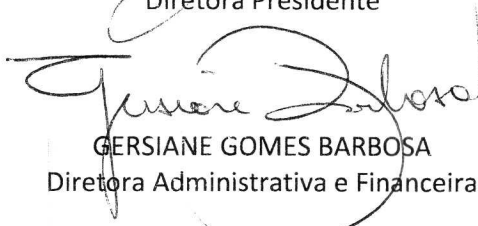
RESOLVEM:

Artigo 1º - PRORROGAR A LICENÇA do servidor MARCELO MARTINI, em razão de acidente ocorrido no percurso entre o local de trabalho e sua residência, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 23 de maio de 2018, conforme atestados médicos.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leme/SP, 19 de junho de 2018.


CLÁUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente


GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

Ciente em 26/06/18

Marcelo Martini